DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C3AF05BA5A06

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.1/2025
Ref. Dispensa Eletrônica nº 06.1/2025

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: PAULO H CORTEZ E CIA LTDA. CNPJ 12.193.777/000107, Rua Arlindo Nogueira, nº 485, centro. CEP 64.300-000 – Valença do Piauí – PI, representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Cortez, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cel. Aníbal Martins, nº 527, centro, Valença do Piauí – PI. CEP 64.300-000, portador do RG. Nº 153.776 SSP/PI e CPF nº 130.330.433-68.
OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, constituídas cada uma delas por: arroz-03kg; feijão-01kg; flocos de milho-04pct 500g;fécula de mandioca-01kg; açúcar-01kg;macarrão espaguete-02pct 400g;sardinha-02und 125g;óleo de milho-01lata 900ml;leite em pó integral-02pct 200g.
Recursos financeiros: exercício financeiro de 2025. FONTE: 02.11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0013.2057.0000–MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00. Cota-Parte: FPM/SEC.ASSISTENCIA SOCIAL.
Valor R$ 55.698,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 30 dias.
Aquisições conforme necessidades e disponibilidade financeira.

Novo Oriente do Piauí-PI, 21 de maio de 2025.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
P/CONTRATANTE

Id:0E28A9F994805BB5

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 06.1/2025
REF. Dispensa Eletronica Nº 06.1/2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 21 de maio de 2025

CONTRATADA: Paulo H Cortez e Cia Ltda - EPP, denominada CONTRATADA, empresa inscrita no CNJP/MF sob nº 12.193.777/0001-07 – Insc. Est. 19.406.729-7, com sede na Rua Arlindo Nogueira, nº 485, centro. CEP 64.300-000 – Valença do Piauí – PI, representada neste ato por Paulo Henrique Cortez, portador do RG 153.776 ssp-PI, CPF: 130.330.423-68.

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, constituídas cada uma delas por: arroz-03kg; feijão-01kg; flocos de milho-04pct 500g;fécula de mandioca-01kg; açúcar-01kg;macarrão espaguete-02pct 400g;sardinha-02und 125g;óleo de milho-01lata 900ml;leite em pó integral-02pct 200g.

Orçamento municipal, , exercício financeiro de 2025. FONTE: 02.11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0013.2057.0000–MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00. Cota-Parte: FPM/SEC.ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor R$ 55.698,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

AUTORIZO, de ordem do exmo. Sr. Prefeito municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, o fornecimento de forma parcelada do objeto constante do Dispensa Eletrônica nº 06.1/2025, de acordo com as exigências contidas na inicial.

Autorizado em 21/05/2025
Antônio Willamy Soares de Oliveira
Controlador Interno

Visto em 21/05/2025
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Ciente em 21/05/2025
Paulo H Cortez e Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF sob o nº 12.193.777/0001-07

Id:10EF34EA4F945D48

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 127 /2025 Novo Oriente do Piauí – PI, 21 de maio 2025

Conceder Licença Prêmio a servidora ***ROSINA NEGREIROS DA SILVA*** *, por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 21 de maio de 2025 a servidora **ROSINA NEGREIROS DA SILVA , CPF 746.053.053-00**, matrícula **169-1** admitido em 01 março 2003, lotada na SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353
Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353
Dados: 2025.05.21 11:05:55 -03'00'

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco.

Id:12527A62AD1E60DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385 – Centro.
CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 019/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DESTA CASA, destinado à demanda da Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.865,020/0001-98, com sede na Avenida José Leôncio Barros, n° 385 – Centro, CEP 64.600.000 = São Luís do Piauí – PI., neste ato representada pelo Sr. **AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 353.911.973-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí-PI.

CONTRATADA: CRISTIANO GONCALVES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n°60.526.692/0001-38,, com sede na RUA 7 DESETEMBRO, n° 37, Bairro FATIMA, Picos-PI, CEP:64.600-130,, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO GONCALVES PORTELA,** brasileiro, ADVOGADO, portador do CPF nº 810.746.113-49,, inscrito na OAB/PI sob o nº 3860 residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ATE 08 DE MAIO DE 2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de MAIO de 2025.